



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior completo nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis ou Direito.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Executam os trabalhos de supervisão, controla e executa atividades e serviços de controladoria dos diversos segmentos da Administração Municipal. Acompanhar, orientar e executar os procedimentos de controle, mediante operação de sistemas, coleta de dados e transmissão de informações; Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos de controle e exposição de indicadores da Administração Municipal; Participar da elaboração orçamentária e acompanhar sua execução em conjunto com a contadoria; Inspeccionar e orientar a avaliação do cumprimento de metas físicas e financeiras; Verificar procedimentos e elaborar documentação para atendimento de exigências legais e administrativas; Orientar autoridades e servidores de outras unidades sobre aplicação e cumprimento de normas legais e administrativas de caráter geral; Assinar documentos de controles na forma dos regulamentos; Orientar os servidores que auxiliam na execução dos serviços de controle; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior Completo nas áreas de Administração ou Ciências Contábeis ou Direito.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Realizar lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do município e fazer com que se cumpram o código tributário nacional e municipal e demais leis, normas e regulamentos, orientando e penalizando para se fazer cumprir a legislação sobre o assunto; informar ao público em



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

geral, bem como realizar o atendimento sob a situação dos mesmos com municipalidade; organização e manutenção de cadastros, arquivos de controle administrativo / Desempenhar outras atividades correlatas.

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
NÚMERO DE VAGAS	2
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Portador de certificado ou diploma de Conclusão de Curso Superior, com registro no Órgão fiscalizador do exercício profissional.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Planejar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis as crises socioeconômicas, e outras atividades correlatas.

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL DO PAIF (PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)
NÚMERO DE VAGAS	2
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Habilitação legal para exercício da profissão de Assistente Social com registro no órgão competente.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Atuar no Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF respeitando as diretrizes e objetivos do programa descritas na NOB/SUAS e manuais do PAIF; realizar atividades e tarefas no Setor de Assistência Social; realizar visitas domiciliares, palestras, triagem, metodologias de trabalho em grupo, metodologias de desenvolvimento de comunidade, inserção produtiva, grupos de prevenção, vigilância social, proteção proativa, Cadastro Único e Benefício de Prestação Continuada (inserção e acompanhamento).

CARGO	CONTADOR
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Portador de certificado ou diploma de Conclusão de Curso Superior, com registro no Órgão fiscalizador do exercício profissional.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

RECRUTAMENTO	b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados. Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à contabilidade financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balanços, registros e demonstrações contábeis, e outras atividades correlatas.
CARGO	COORDENADOR DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Escolaridade de Nível Superior com domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador (es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).

CARGO	ENFERMEIRO
NÚMERO DE VAGAS	2
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior completo na Área e Registro no respectivo Conselho.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Organiza e dirige os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares das unidades de saúde; Executa, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância em saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; Atua conforme as normas e programas de higiene e assepsia de maneira a prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar e de doenças; Participa dos programas informativos sobre higiene, segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças junto à comunidade; Participa da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participa no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário; Propõe medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação; Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação; Executa, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; Oportuniza os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promove a qualidade de vida e contribui para que o meio ambiente torne-se mais saudável; Discute de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; Realiza cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo indicação para continuidade da assistência prestada; Realiza consulta de enfermagem, estabelecer diagnóstico de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior.

CARGO	ENFERMEIRO ESF/PACS (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)
NÚMERO DE VAGAS	2
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo município, observadas as disposições legais da profissão; organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

CARGO	FARMACÊUTICO
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior completo na Área e Registro no respectivo Conselho.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Executar atividades de controle, supervisão, fiscalização e gestão de medicamentos, entorpecentes, psicotrópicos, cosméticos, produtos de higiene correlatos e outros, em estabelecimentos que distribuem, fabricam, armazenam, manipulam e comercializam. Executar tarefas diversas relacionadas com a composição de medicamentos e outros preparos. Analisar substâncias materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em formas estabelecidas para atender as receitas médicas odontológicas e veterinárias. Manter controle sobre a organização, bem como, atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas. Prestar assistência farmacêutica necessária ao consumidor; promover treinamento inicial e contínuo dos funcionários para a adequação da execução de suas atividades. Executar outras atividades correlatas.

CARGO	FISIOTERAPEUTA
NÚMERO DE VAGAS	2
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior completo na Área e Registro no respectivo Conselho
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20/32/40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população. Acompanhar e manter informações sobre o quadro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

médico de pacientes, sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.

CARGO	FONOAUDIÓLOGO
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior Completo na Área e Registro no respectivo Conselho
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Prestar assistência fonoaudióloga, através de tratamentos específicos para cada caso, visando a promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde. Acompanhar e manter informações sobre o quadro dos pacientes, sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado instrumentos de sua utilização. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e as definidas pelo conselho de classe.

CARGO	MÉDICO
NÚMERO DE VAGAS	5
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Portador do certificado de Conclusão de Curso Superior na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da profissão.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; participar de programas multidisciplinares com grupos prioritários (hipertensos, diabéticos, saúde mental e outros); realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência: realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, verificar e atestar óbitos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidades associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, em consonância com as diretrizes do SUS.

CARGO	MÉDICO ESF/PACS (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)
NÚMERO DE VAGAS	2
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior Completo na Área e Registro no respectivo conselho.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20 horas semanais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

	b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	A prática da clínica em todas as suas modalidades; A direção dos hospitais para animais; A assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; O planejamento e a execução da defesa sanitária animal; A direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem; A inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; A peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais; As perícias, os exames e as pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias; O ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial; A regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios; A direção e a fiscalização do ensino da medicina veterinária, bem como do ensino agrícola médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal; A organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da medicina veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal. As pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive às de caça e pesca; O estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; A avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro; A padronização e a classificação dos produtos de origem animal; A participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos; A responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização; A participação nos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos; Os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal; As pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootécnica, bem como à bromatologia animal em especial; A defesa da fauna, especialmente a controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos; Os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão; A organização da educação rural relativa à pecuária.

CARGO	NUTRICIONISTA
NÚMERO DE VAGAS	2
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior completo na Área e Registro no respectivo Conselho.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20/40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Planejar e garantir a preparação de uma alimentação saudável aos alunos da rede municipal e demais conveniadas, propondo dietas balanceadas de acordo com as características de nutrição individual e genérica. Elaborar cardápios balanceados em princípio nutritivos, obedecendo aos hábitos alimentares regionais. Prever a necessidade de gêneros e materiais para o abastecimento de Serviços de alimentação. Conferir a qualidade de gêneros alimentícios recebidos pelos órgãos municipais. Orientar o preparo, a cocção e a distribuição de alimentação a ser confeccionada, bem como verificar a sua aceitabilidade. Supervisionar as Escolas no que se refere à merenda escolar e orienta-las sobre técnicas corretas de higienização de cantinas e de armazenamento de alimentos. Preparar e realizar cursos de treinamento para merendeiras, bem como, palestras de educação nutricional para alunos e pessoas da comunidade. Executar quaisquer outras atividades correlatas a sua função, determinada pelo superior imediato.

CARGO	ODONTOLOGO
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Portador de certificado ou diploma de Conclusão de Curso Superior, com registro no Órgão fiscalizador do exercício profissional.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Realizar procedimentos cirúrgicos e preventivos nos dentes e gengivas dos pacientes. Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; Examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; Executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; Elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; Coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; Executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; Prescrever ou administrar medicamentos; Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
CARGO	ODONTOLOGO ESF/PACS (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

CARGO	PSICÓLOGO
NÚMERO DE VAGAS	3
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior completo na Área e Registro no respectivo Conselho.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Realizar diagnóstico psicológico através de entrevistas, observação e testes, com vistas à prevenção e tratamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo adequado as diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde ou em consultórios particular; realizar atendimento familiar para orientação ou acompanhamento psicoterápico, realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar psicologicamente a gestante durante a gravidez e o puerpério para fornecer apoio emocional e informações, além de conscientização e integração das vivências corporais próprias dessas fases; preparar psicologicamente pacientes para cirurgias, para exames que constringem física e psicologicamente e para alta hospitalar; promover a adaptação de pacientes ao ambiente hospitalar; trabalhar a situação de debilidade emocional, em fase de momentos críticos inerentes à vida, inclusive de doenças em fases terminais; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial da clientela; criar e sistematizar tecnologias próprias dirigidas ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com objetivo de qualificar o desempenho das várias equipes, participar da elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, em nível de atenção primária, em instituições como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas dentre outros, colaborar equipe multiprofissional no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistema, coordenar e supervisionar atividades de psicologia em instituições ou estabelecimentos destinados ao tratamento psicológico ou que se incluam em suas atividades; realizar pesquisas visando à construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo de saúde. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL
Rua Aristides José Bom, 215 - Bairro Centro – CEP 88940-000
www.timbedosul.sc.gov.br

superior imediato.

CARGO	PSICÓLOGO PAIF (PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA)
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Habilitação legal para exercício da profissão de Psicólogo com registro no órgão competente.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 40 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Atuar no programa de Atendimento Integral a Família - PAIF respeitando as diretrizes e objetivos do programa descritos no NOB/SUAS e manuais do PAIF; visitas domiciliares, palestras, metodologias de trabalho em grupo, metodologias de desenvolvimento de comunidade, proteção pró-ativa, vigilância social e encaminhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Nível Superior em Bacharelado Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 20 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
GRUPO	I - ANS
ATRIBUIÇÕES	Executa planejamento, coordenação e execução de projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos os que envolvam a informática ou a utilização de recursos de informática; elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação; Projetos de Hardware; Projetos de Software, elaboração e codificação de programas; estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação; ensino, pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica e qualquer outra atividade compatível com o cargo.